

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOM DIA DO MUNICÍPIO
N.º 169 de 16/05/1977

DECRETO Nº 2263/77
de 29 de abril de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo nº 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,


D E C R E T A

Artigo 1º - As verbas constantes da Tabela explicativa do orçamento vigente, passa a ter a seguinte discriminação:

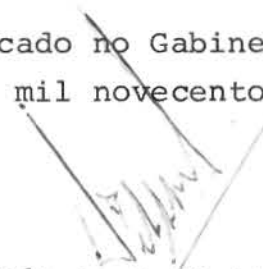
6.	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 10585751.11	Sistema Viário e Obras Correlatas
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....15.373.680,00
6.30 - 02070251.18	Paço Municipal
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....19.213.000,00
6.30 - 10603281.16	Construção de Parques
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....6.163.320,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de abril de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito , aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe do Gabinete.